

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0004621-12.2018.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Supervisão de Apoio Logístico às Unidades Jurisdicionais e Administrativas
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição eventual e futura de botijas e carga de gás (GLP) de 13 Kg para às Comarcas da Capital e do Interior do Estado Acre, por um período de 12 (doze) meses visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 6/2019**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0537333), Resultado por Fornecedor (doc. 0537334) e Termo de Adjudicação (doc. 0537335), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa **F. P. MENEGASSI COM. IMP. EXP. - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.384.086/0001-00**, com valor global de **R\$ 37.770,00** (trinta e sete mil setecentos e setenta reais) para o **grupo 1**.

Foram fracassados os **grupos 2 e 3**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 26/03/2019, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0551020** e o código CRC **146AAEF8**.